Indicação n.° 362/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de agosto de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Diante da reclamação dos munícipes a respeito do número elevado de carnês que temos que guardar todos os finais de ano, **INDICO** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que no carnê do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, do próximo ano conste o registro de débitos ou o se imóvel está livre de ônus, sendo assim o proprietário do imóvel não necessitará guardar carnês antigos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 25 de agosto de 2014.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =